



**PORTARIA Nº 49/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026**

Declara, no Poder Legislativo Municipal, Ponto Facultativo, nos dias 11 e 12 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, no uso das suas prerrogativas, conferidas pelo art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 17, §2º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE,

RESOLVE:

Art.1º Fica declarado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo do Município de Itabaiana/SE, nos dias 11 e 12 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos dias 11 e 12 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de junho de 2026.

Breno Gois de Rezende

BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal